



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Telefone: (14) 3848-9800 / 3848-9809
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - Cep. 18690-000

ITATINGA, 12 de novembro de 2020.

AO

DIRETOR DE FINANÇAS

NESTA

CONSIDERANDO QUE A INSTITUIÇÃO DENOMINADA **CLUBE RENASCER DA MELHOR IDADE DE ITATINGA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.121.290/0001-04, COM SEDE DE ATENDIMENTO NA RUA LUIZ CÂNDIDO SAMPAIO, 28 – BAIRRO: JARDIM CIDADE SERRANA – CIDADE: ITATINGA – ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA **CLÁUSULA OITAVA DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020**, REALIZOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE COMPETÊNCIA **OUTUBRO/2020**, A QUAL **FOI AVALIADA E APROVADA** PELA **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, COM RESSALVA.

CONSIDERANDO QUE A INSTITUIÇÃO **CLUBE RENASCER DA MELHOR IDADE DE ITATINGA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.121.290/0001-04, ATENDEU AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO **TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020**, SENDO QUE NÃO HÁ NADA QUE IMPEÇA A ENTIDADE DE RECEBER O REPASSE.

CONSIDERANDO QUE O VALOR GLOBAL DO REPASSE PARA O MÊS DE **NOVEMBRO/2020** AO **CLUBE RENASCER DA MELHOR IDADE DE ITATINGA**, CORRESPONDE AO MONTANTE DE **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, DO EMPENHO GLOBAL Nº 535/0.

SOLICITAMOS AO **DEPARTAMENTO FINANCEIRO** QUE PROVIDENCIE **EMPENHO** PARA PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO REPASSE DO MÊS DE **NOVEMBRO/2020**, NO VALOR DE **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** DO EMPENHO GLOBAL Nº 535/0.


PAULO ROBERTO CELESTINO

Gestor das Parcerias - Comissão de Monitoramento e Avaliação


JOSEANE FERNANDA DE ASSIS

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


DALTRO VIANA COSTA

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

MÊS COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 - A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de outubro de 2020, transferiu o valor de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	535/10	R\$ 2.500,00	22/10/2020

2 - Total das despesas pagas e aceitas na prestação de contas desse mês, foi de R\$ 2.215,42 (dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), sendo que desse valor, as despesas correspondentes a R\$ 43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos) foram pagas com recursos próprios.

3 - A Entidade efetuou a devolução do valor de R\$ 328,60 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), no dia 03/11/2020 (agência: 6581-1, conta corrente: 300.450-3), sendo que R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) corresponde ao valor não utilizado para pagamento da conta de "luz", e R\$ 263,57 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) corresponde ao valor não utilizado para pagamento das despesas de "custeio geral".

4 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado.

5 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

6 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.


7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2020.


Paulo Roberto Celestino
Gestor das Parcerias


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão